

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE- BI MESTRE- 1 (UMA) VAGA

Referência de Bolsa: **ANTIMICROBIANOS/BM/2018-047**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto de I&D “Antimicrobianos do mar: modelos de agentes inovadores para reverter a resistência a múltiplos fármacos”, da instituição de I&D Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, com a referência POCI-01-0145-FEDER-028736, com cofinanciamento do COMPETE 2020, Portugal 2020 e União Europeia através do FEDER, e pela FCT através do OE, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Química

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos devem possuir:

- grau de mestre na área das Ciências Farmacêuticas ou áreas afins
- experiência em docking molecular e síntese orgânica, particularmente de xantonas e/ou produtos marinhos
- experiência na escrita de documentos científicos em inglês.

Valorizam-se candidatos em programa doutoral.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro.

3. Plano de trabalhos:

O domínio da investigação consiste no design e obtenção de análogos dos produtos marinhos mais promissores realizando modificações moleculares que evitem / inibam bombas de efluxo. Novos miméticos de produtos marinhos-naturais serão planeados para criar uma biblioteca virtual de análogos de pirrolidinas e xantonas sintetizados (Tarefa 2). O trabalho deve incluir a comunicação e disseminação do projeto, incluindo a ida a congressos, exposições de divulgação e escrita de relatórios.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e Regulamento de Bolsas CIIMAR.

- 5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Laboratório de Química Orgânica e Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Emília Sousa.
- 6. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, renováveis, até ao máximo de 36 meses, nunca ultrapassando a duração do projeto, in casu, (1 de Julho de 2021), em regime de exclusividade, com início previsto em Outubro de 2018.
- 7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 980€ mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será realizado mensalmente por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

8. Métodos de selecção:

A selecção das candidaturas válidas será feita por avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista.

A Avaliação Curricular (AC) avaliará o mérito do candidato, critério com a ponderação de 60% e é avaliado a partir de 2 subcritérios:

A. Apreciação global do currículo – terá uma ponderação de 30% e avaliará os seguintes subfactores:

- Percurso académico (média ponderada de licenciatura e mestrado)
- Publicações científicas
- Participações em reuniões científicas/ congressos nacionais e internacionais
- Intenção de prosseguir um programa doutoral

B. Experiência/competências no domínio da investigação indicado – terá uma ponderação de 30% e avaliará os seguintes subfactores:

- Experiência laboratorial em extração em fase sólida
- Experiência laboratorial em HPLC-DAD e/ou LC-MS
- Experiência laboratorial em validação de métodos analíticos
- Experiência em publicação de artigos e relatórios nas áreas científicas relevantes

A classificação final da AC será obtida pela seguinte fórmula:

$AC = 0,3 \times A + 0,3 \times B$ expressa numa escala de 0 a 20 pontos.

Cofinanciado por:



Numa segunda fase, e após a seriação baseada na avaliação curricular, o processo poderá integrar uma entrevista aos candidatos melhor classificados na avaliação curricular, até ao máximo de três candidatos.

Caso se opte pela não realização da entrevista (E), a lista de classificação final será a resultante da AC.

A ser realizada a entrevista (E) terá uma valoração de 40% da classificação final e a AC uma valoração de 60%.

Os fatores de avaliação da entrevista serão:

- conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos
- motivação para as atividades previstas
- capacidade de expressão e atitude.

A falta de comparência dos candidatos na segunda fase do procedimento de seleção equivale à desistência do processo de recrutamento, sendo os candidatos faltosos excluídos do procedimento.

A Classificação Final (CF), expressa num valor de 0 a 20, corresponderá à média aritmética das classificações obtidas na Avaliação Curricular e da Entrevista (se necessária), podendo ser representada por:

- $CF = 60\%AC + 40\%E$

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente de júri: Professora Doutora Maria Emília Sousa

Vogal efetivo: Professor Doutor Anake Kijjoa

Vogal efetivo: Professora Doutora Honorina Cidade

Vogais suplentes: Professora Doutora Marta Correia da Silva e Professora Doutora Carla Fernandes

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail;
Notificado o projeto de decisão aos candidatos, dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Cofinanciado por:



11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 27 de Setembro a 11 de Outubro de 2018.

12. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura com indicação da referência do anúncio e acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado
 - Indicação do nome e morada completos, contacto de correio eletrónico e telefónico
 - Descrição pormenorizada de projetos ou trabalhos desenvolvidos em que o candidato tenha participado e que julgue importantes para demonstrar a sua adequação à função;
 - Documentos considerados relevantes para a candidatura, nomeadamente que comprovem a experiência em publicação de artigos e relatórios;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) das habilitações exigidas, com indicação das unidades curriculares concluídas e média final e outros;
 - Carta(s) de referência
 - Comprovativos de experiência em técnicas de laboratório
 - Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito no âmbito deste concurso

A não apresentação dos documentos solicitados, incluindo a carta de referência e o C.V., implica a exclusão do processo de seleção.

As candidaturas deverão ser entregues a Emília Afonso, CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4050-208 Matosinhos, Portugal e simultaneamente para o correio eletrónico: secretariado@ciimar.up.pt.